



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

EDITAL			
Pregão Eletrônico nº 09/2018		Data de abertura: 04/12/2018 às 09:30h no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br	
Processo: 50840.000519/2018-10	SRP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Exclusiva ME/EPP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Reserva de quota ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, a fim de atender as necessidades da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL.		Decreto 7.174? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Margem de preferência? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Valor total estimado: R\$ 59.659,87 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).		Vistoria? <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Amostra/Demonstração? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Prazo para envio da proposta/documentação de habilitação: 2 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.			
Pedidos de esclarecimentos Até 28/11/2018 para o endereço licitacao@epl.gov.br		Impugnações Até 29/11/2018 para o endereço licitacao@epl.gov.br	
Documentação de habilitação			
Requisitos básicos 1. Sicaf ou documentos equivalentes 2. Certidão CNJ 3. Consulta CEIS 4. Certidão CNDT 5. Cadastro de Inidôneos e de Inabilitados do TCU.		Requisitos específicos:	
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da EPL pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br , selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “395001” . O edital e outros anexos estão disponíveis para download no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e também no endereço www.epl.gov.br , opção Licitações .			



PLANILHA DE PREÇOS ESTIMADOS

Nº do Item	Descrição	Und. de medida	Qntd.	Preço estimado unitário	Preço estimado total
1	CARREGADOR DE PILHAS, MARCA MULTILASER OU RAYOVAC, PARA PILHAS TAMANHOS AAA / AA	UND.	10	R\$ 60,76	R\$ 607,60
2	PILHA RECARREGÁVEL RAYOVAC OU MULTILASER AA, EMBALAGEM C/ 2 UND	UND.	20	R\$ 26,27	R\$ 525,33
3	PILHA RECARREGÁVEL RAYOVAC OU MULTILASER AAA, EMBALAGEM C/ 2 UND	UND.	20	R\$ 24,33	R\$ 486,67
4	PILHA RAYOVAC OU MULTILASER ALCALINA AA, EMBALAGEM C/ 2 UND	UND.	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
5	PILHA RAYOVAC OU MULTILASER ALCALINA AAA, EMBALAGEM C/ 2 UND	UND.	20	R\$ 5,50	R\$ 109,93
6	TESOURA EM AÇO INOX, MEDINDO 8", PARA USO GERAL COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO RESISTENTE E AFIADA.	UND.	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60
7	PENDRIVE MULTILASER OU SANDISK 16GB	UND.	50	R\$ 31,25	R\$ 1.562,67
8	RÉGUA COMUM, CRISTAL, 30 CM	UND.	100	R\$ 1,39	R\$ 138,50
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR PRETO, A4	UND.	1000	R\$ 0,28	R\$ 275,00



10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR TRANSPARENTE, A4	UND.	1000	R\$ 0,29	R\$ 287,50
11	PRANCHETA OFÍCIO, COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND.	20	R\$ 11,37	R\$ 227,45
12	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA ACRÍLICO, DE ARTICULAÇÃO METÁLICA	UND.	30	R\$ 32,63	R\$ 978,90
13	COLA BRANCA 1KG	UND.	30	R\$ 15,95	R\$ 478,50
14	COLA LÍQUIDA BRANCA, TIPO ESCOLAR, 90G	UND.	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
15	COLA TIPO BASTÃO, ATÓXICA, 20G	UND.	200	R\$ 2,98	R\$ 596,50
16	CORRETIVO EM FITA, CORPO EM ACRÍLICO	UND.	150	R\$ 5,25	R\$ 787,50
17	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AGUA	UND.	200	R\$ 1,49	R\$ 297,00
18	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 50MM X 50M, MONOFACE	UND.	100	R\$ 3,72	R\$ 372,33
19	FITA ADESIVA, CREPE, 50 MM X 50 M, MONOFACE	UND.	100	R\$ 8,61	R\$ 861,25
20	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, 25MM X 50 MM	UND.	100	R\$ 2,84	R\$ 283,75



21	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 26/6, CAIXA C/ 5000 UND	UND.	200	R\$ 3,32	R\$ 664,00
22	CLIP EM AÇO NIQUELADO, 4/0, CAIXA COM 50 UND	UND.	200	R\$ 1,61	R\$ 322,50
23	CLIP EM AÇO NIQUELADO, 2/0, CAIXA COM 100 UND	UND.	200	R\$ 1,61	R\$ 322,50
24	CLIPS GALVANIZADO 1/0 CXA C/100	UND.	200	R\$ 1,61	R\$ 322,50
25	EXTRATOR DE GRAMPOS EM INOX, TIPO ESPÁTULA	UND.	100	R\$ 2,25	R\$ 224,50
26	GRAMPEADOR PARA ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 23/8	UND.	2	R\$ 123,68	R\$ 247,35
27	GRAMPEADOR EM METAL, MESA, PARA ATÉ 50 FOLHAS, GRAMPO 26/6	UND.	10	R\$ 49,17	R\$ 491,67
28	RESMA DE PAPEL A4, 75 G/M ² , COR BRANCO	UND.	800	R\$ 17,07	R\$ 13.653,33
29	RESMA DE PAPEL A4, 75 G, MATERIAL RECICLADO	UND.	400	R\$ 23,06	R\$ 9.225,33
30	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO	UND.	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
31	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETO	UND.	50	R\$ 2,79	R\$ 139,25



32	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL	UND.	50	R\$ 2,77	R\$ 138,63
33	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UND.	100	R\$ 6,98	R\$ 697,50
34	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO	UND.	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
35	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	UND.	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00
36	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND.	50	R\$ 9,21	R\$ 460,50
37	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PRETO	UND.	50	R\$ 2,29	R\$ 114,25
38	BLOCO POST-IT CUBINHO ULTRA 47,6X47,6 400 FLS CORES VARIADAS	UND.	200	R\$ 14,01	R\$ 2.801,33
39	BLOCO NOTE 38X50MM 100FLS COR AMARELO	UND.	400	R\$ 3,63	R\$ 1.451,00
40	BLOCO NOTE 76X102MM 100FLS COR AMARELO	UND.	400	R\$ 3,81	R\$ 1.525,00
41	LÁPIS PRETO DE MADEIRA Nº 2	UND.	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
42	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, 0,9MM	UND.	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00



43	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, 0,7MM	UND.	200	R\$ 1,21	R\$ 242,50
44	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, 0,5MM	UND.	200	R\$ 1,11	R\$ 221,00
45	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, 0,9MM	UND.	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
46	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, 0,7MM	UND.	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
47	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, 0,5MM	UND.	100	R\$ 5,05	R\$ 504,75
48	MARCA TEXTO LARANJA PLÁSTICO, NÃO RECARREGÁVEL	UND.	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
49	MARCA TEXTO ROSA PLÁSTICO, NÃO RECARREGÁVEL	UND.	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
50	MARCA TEXTO AMARELO PLÁSTICO, NÃO RECARREGÁVEL	UND.	200	R\$ 1,15	R\$ 230,50
51	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, NA COR VERMELHO MARCA BIC OU SUPERIOR.	UND.	1000	R\$ 0,60	R\$ 596,67
52	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, NA COR PRETO. MARCA BIC OU SUPERIOR.	UND.	1000	R\$ 0,60	R\$ 596,67



53	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, NA COR AZUL MARCA BIC OU SUPERIOR.	UND.	1000	R\$ 0,60	R\$ 596,67
54	CAPA PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA PAPEL TAMANHO A4, COM 02 (2) FUROS, CONTENDO O BRASÃO DA REPÚBLICA, A DESCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICOFEDERAL", ESPAÇO PARA A ESCRITA DO NÚMERO DO PROCESSO, PARTE INTERESSADA, ASSUNTO, ASSUNTO COMPLEMENTAR E IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, BEM COMO ESPAÇO PARA ESCRITA DAS MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 FOLHAS.	UND.	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
55	CORDÃO PARA CRACHÁ, TIPO DIGITAL, PERSONALIZADO, TAMANHO 85cm, LARGURA 20mm ACABAMENTO JACARÉ COM ARGOLA, EM COR RGB 925, 170, 750, COM O LOGOTIPO DA EPL E A DESCRIÇÃO "EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.".	UND.	200	R\$ 3,57	R\$ 714,67
56	AGENDA EXECUTIVA DIÁRIA, MODELO DIÁRIO, COR PRETO, 01 9UM0 DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO), CAPA DURA, TAMANHO 20 x 14,1, COM CALENDÁRIO, MARCADOR DE PÁGINAS E AGENDA TELEFÔNICA, PARA O ANO DE 2019.	UND.	100	R\$ 35,77	R\$ 3.576,67
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 0,9mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO	UND.	400	R\$ 1,00	R\$ 401,33
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 14 mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHA, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO.	UND.	400	R\$ 1,40	R\$ 561,33
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 17 mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO.	UND.	400	R\$ 1,71	R\$ 685,33
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DR 23 mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO.	UND.	400	R\$ 1,19	R\$ 477,33



61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25 mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO	UND.	400	R\$ 1,05	R\$ 418,67
62	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, EM METAL, PARA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	50	R\$ 23,37	R\$ 1.168,33
63	DIVISÓRIA PARA PROCESSOS, PAPEL A4, CARTOLINA DUPLA FACE, COR BRANCO, COM 02 (DOIS) FUROS E 06 (SEIS) POSIÇÕES.	UND.	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 29 mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO	UND.	400	R\$ 0,95	R\$ 381,33
65	CADERNO 1/4 ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COM PAUTAS.	UND.	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00

TOTAL				R\$	59.659,87
-------	--	--	--	-----	-----------



**DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

A **Empresa de Planejamento e Logística S.A.**, por intermédio da Gerência de Licitações e Contratos, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 5.450, de 31/05/2015, na Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e suas alterações; no Decreto n.º 8.538, de 06/10/2015; na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016**, e no Regulamento de Licitações da EPL, disponível no endereço eletrônico www.epl.gov.br, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica pelo critério de julgamento menor preço por item, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, a ser realizada em sessão pública, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, e conduzida por profissional da EPL, na função de Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 272, de 16 de outubro de 2018, observando-se as condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 04 de dezembro de 2018.
HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 395001
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

1 – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, a fim de atender as necessidades da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

1.1.1 Havendo divergência entre as informações constantes do registro da licitação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e as constantes deste Edital e de seus Anexos, **prevalecerão as últimas.**

2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam previamente credenciados perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.2 Os interessados poderão participar do procedimento licitatório, desde que cumpram as condições exigidas para o cadastramento e a habilitação parcial no SICAF (FGTS e INSS), bem como as exigências constantes deste Edital e de seus Anexos.

2.3 Estará impedido de participar deste Pregão o interessado que:

I. tenha sofrido decretação de falência ou dissolução;

II. esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EPL;

III. tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou esteja cumprindo penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União Federal;

IV. esteja proibido de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de pessoas jurídicas de direito público ou de pessoas jurídicas controladas pelo Poder Público, com fundamento em outros dispositivos legais não mencionados nos incisos II e III deste subitem;

V. se enquadre em alguma das vedações previstas na lei nº 13.303/2016, notadamente em seu artigo 38;

VI. possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o objeto deste Pregão;

VII. esteja organizado sob a forma de consórcio; e

VIII. esteja em recuperação judicial, salvo nos casos em que haja decisão judicial que permita a participação em licitações.

IX. Se enquadre em alguma das vedações previstas no Regulamento de Licitações da EPL, notadamente em seu artigo 46.

2.4 Será permitida a participação de sociedades optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, observadas as orientações dispostas nos subitens a seguir.

2.4.1 O Licitante optante do Simples Nacional que vier a executar atividade vedada pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 123/2006 não poderá beneficiar-se da condição de optante.

2.4.1.1 Na hipótese do item 2.4.1 deste Edital, uma vez celebrado o Contrato, o Contratado deverá providenciar, perante a Receita Federal do Brasil – RFB, sua exclusão obrigatória do Simples Nacional, no prazo estipulado pelo artigo 30 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.4.2 O Licitante optante do Simples Nacional, que não se enquadrar em situação de vedação prevista no artigo 17 da Lei Complementar nº 123/2006, somente poderá beneficiar-se de tal condição se, com o valor ofertado em sua proposta, não vier a exceder o limite de receita bruta anual, previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ao longo da vigência do Contrato.

2.4.2.1 Se o Licitante optante do Simples Nacional extrapolar o limite de receita bruta anual previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 ao longo da vigência do Contrato, uma vez sendo contratado deverá providenciar, perante a Receita Federal do Brasil – RFB, sua exclusão obrigatória do Simples Nacional, no prazo estipulado pelo artigo 30 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.4.3 Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato fundamentados na alteração de regime tributário decorrente dos itens 2.4.1.1 e 2.4.2.1 deste Edital, devendo o Contratado arcar com eventuais custos decorrentes desta alteração.

3 – DO CADASTRO DAS PROPOSTAS

3.1 O interessado em participar deste Pregão deverá, até a abertura da sessão pública, cadastrar sua proposta no site www.comprasgovernamentais.gov.br (Acesso ao SIASG>Acesso Seguro>Serviços aos Fornecedores>Pregão Eletrônico>Proposta>Cadastrar Proposta), preenchendo os campos relativos:

I. à descrição do objeto ofertado, observando que a inclusão de qualquer dado que identifique o Licitante acarretará sua desclassificação;

II. ao valor ofertado, de acordo com as seguintes orientações:

a) devem estar incluídas no referido valor todas as despesas e custos, diretos e indiretos (tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições, transporte, seguro e insumos), necessários ao cumprimento integral do objeto a ser adquirido;

b) o valor deverá ser expresso em Real (R\$) e com até 2 (duas) casas decimais;

c) à UASG 395001 e UF – Brasília-DF; e

III. a quaisquer outras informações/declarações que venham a ser requeridas pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2 A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura na sessão pública.

3.3 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

3.4 O Licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada no site www.comprasgovernamentais.gov.br até a abertura da sessão pública.



3.5 O cadastro da proposta de preços no site www.comprasgovernamentais.gov.br implica na aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Edital e de seus Anexos, não sendo admitidas alegações de desconhecimento de fatos e de condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto licitado.

4 – DA SESSÃO PÚBLICA E FASE RECURSAL

4.1 Na data e no horário de abertura da sessão pública, o Pregoeiro verificará as propostas recebidas, classificando para a fase de lances aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos.

4.2 Será desclassificada pelo Pregoeiro, ficando o respectivo Licitante impedido de participar da etapa de lances, a proposta que:

I. incluir qualquer dado que identifique o Licitante; ou

II. apresentar valor simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os praticados no mercado.

4.3 É dever dos Licitantes acompanhar todas as operações realizadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br durante a sessão pública, sendo responsáveis pelo ônus decorrente da perda de transações, causada pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema e pelo Pregoeiro, ou por sua desconexão.

4.4 Após a abertura da sessão pública, o Pregoeiro poderá suspendê-la, adiá-la ou reabri-la a qualquer momento, informando previamente aos Licitantes por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.5 Iniciada a etapa de lances, a qual será realizada exclusivamente por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, deverão ser observadas as seguintes regras:

I. os lances deverão ser formulados considerando o valor do objeto ofertado;

II. o Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado, ainda que superior ao menor registrado no sistema;

III. lances simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado e com os custos estimados para a execução do objeto, serão excluídos do sistema pelo Pregoeiro; e

IV. os lances deverão ser formulados considerando-se a necessidade de cumprimento das obrigações previstas neste Edital e em seus Anexos.

4.6 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o site www.comprasgovernamentais.gov.br permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



4.7 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após comunicação prévia e expressa aos Licitantes no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.epl.gov.br.

4.8 Durante a sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo vedada a identificação do ofertante do melhor lance.

4.9 A qualquer momento durante a etapa de lances o Pregoeiro disparará aviso de iminência, fixando prazo de até 60 (sessenta) minutos para início do encerramento aleatório.

4.10 Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

4.11 O Licitante ofertante do melhor lance, deverá apresentar a proposta adequada ao lance final ofertado, conforme modelo constante do Anexo II (Modelo de Proposta) deste Edital, no prazo de até 120 (cento e vinte) minutos a contar da solicitação do Pregoeiro.

4.11.1 A proposta deverá ser emitida em papel timbrado que identifique o Licitante, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, do respectivo órgão emissor, número do CPF e o cargo por ele ocupado na sociedade, incluindo as seguintes informações do Licitante: nome e endereço completos, número do CNPJ, números de telefone e e-mail, para contato.

4.12.2 A proposta deverá conter planilha de preços que indique o valor unitário e total do item licitado, conforme modelo constante do Anexo II (Modelo de Proposta) deste Edital.

4.12.2.1 Os valores ofertados na proposta deverão ser expressos em Real (R\$) e com 2 (duas) casas decimais.

4.12.2.2 Devem estar incluídas no valor total ofertado todas as despesas e custos, diretos e indiretos (tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições, transporte, seguro e insumos), necessários ao cumprimento integral do objeto a ser adquirido.

4.12.2.3 A proposta deverá conter os seguintes dados:

I. Planilha de preços preenchida, conforme modelo de planilha constante do Anexo II do Edital; e

II. Validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;



4.13 Após o envio da documentação de proposta de preços, caberá ao Pregoeiro decidir sobre a aceitação da proposta, segundo os critérios de julgamento fixados neste Edital.

4.14 Na análise e julgamento da proposta o Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta (vícios sanáveis), atribuindo-lhe validade e eficácia, rejeitando aquela:

- I.** que possuir vícios insanáveis;
- II.** que não atender às exigências deste Edital e de seus Anexos;
- III.** cujos valores unitários e totais forem superiores ao limite estabelecido no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital; ou
- IV.** cujo valor unitário ou total for inexequível, observado o disposto no subitem **4.14.1** deste Edital.

4.14.1 Havendo indícios de inexequibilidade dos valores ofertados, poderá ser instaurada diligência para que o Licitante ofertante da melhor proposta possa, no prazo fixado pelo Pregoeiro:

- I.** comprovar a exequibilidade; ou
- II.** ajustar o valor ofertado.

4.14.1.1 Optando por comprovar a exequibilidade de sua proposta, o Licitante deverá apresentar justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com os custos e despesas necessárias à integral execução do objeto.

4.14.1.2 Optando por ajustar os valores ofertados, o Licitante deverá apresentar proposta readequada (tendo como limite máximo o valor global ofertado na proposta) e, se for o caso, justificativas para os ajustes realizados.

4.14.2 Os documentos apresentados pelo Licitante ofertante da melhor proposta, a título de ajuste dos valores ofertados ou de comprovação de sua exequibilidade, serão encaminhados para análise da Equipe Técnica da EPL, a fim de que possa emitir o competente parecer.

4.14.3 A qualquer tempo, procedimento de diligência destinado a esclarecer ou a complementar a instrução do processo poderá ser instaurado por iniciativa do Pregoeiro, a quem caberá descrever a forma pela qual serão realizadas as diligências.

4.14.3.1 A diligência poderá ser realizada *in loco*, por carta ou e-mail, por contato telefônico, através de consultas à Internet ou ao mercado específico, bem como através de qualquer outro meio idôneo apto a esclarecer a dúvida suscitada.

4.14.3.2 O registro das diligências realizadas *in loco* deverá conter, minimamente, o local, a data e o horário da visita, o nome e a função da(s) pessoa(s) responsável(is) pelo local vistoriado, bem como todas as informações colhidas.

4.14.3.3 As diligências por carta ou e-mail somente poderão ser realizadas após validação de seu teor pela GELIC, a quem competirá seu encaminhamento.

4.14.3.4 A carta ou e-mail enviado e o documento recebido em resposta deverão ser anexados ao procedimento licitatório.

4.14.3.5 O registro das diligências realizadas por contato telefônico deverá conter a indicação da data da ligação, do número de telefone contatado, do nome e função da pessoa contatada, bem como de todas as informações prestadas e colhidas.

4.14.3.6 As consultas realizadas pela Internet e as consultas ao mercado específico, em sede de diligência, deverão ser anexadas ao procedimento licitatório.

4.15 Rejeitada a proposta, o Pregoeiro tomará as providências necessárias à retomada da sessão, providenciando a desclassificação do Licitante no sistema e a convocação do próximo colocado na ordem de classificação, para que apresente sua proposta adequada ao último lance ofertado, observada as regras do edital.

4.16 Aceita a proposta, o Pregoeiro passará à fase de habilitação. Para que seja habilitado, o Licitante deverá atender, quando couber, a todas as exigências listadas neste item e no item 4.17 deste Edital. As exigências que não forem comprovadas pelo SICAF (INSS e FGTS) obtido pelo Pregoeiro, ou que estiverem desatualizadas no referido documento, deverão ser comprovadas através do envio de documentos no prazo de até 120 (cento e vinte) minutos, contados da convocação pelo Pregoeiro.

4.16.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a habilitação do Licitante, observados os requisitos previstos neste Edital.

I. Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País.

II. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir.

III. Instrumento Particular e Mandato (Procuração) com firma reconhecida em cartório, ou Instrumento Público de Mandato, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo Licitante, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, nos casos em que o Licitante for representado por Procurador;

IV. No caso de:



a) **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada:** Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação, acompanhamento do documento comprobatório de seus administradores devidamente registrado;

b) **sociedade simples:** Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação, bem como documento que comprove a indicação de seus administradores;

c) **empresário individual:** inscrição no Registro Público e Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

d) **microempreendedor individual:** Certificado da condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

e) **microempresa ou empresa de pequeno porte:** certidão expedida pela junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

f) **sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o registro de que trata o artigo 107 da lei nº 5.764/1971, bem como a documentação listada no §3º, do artigo 19, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008

V. Certidão do Portal da Transparência (CEIS), Certidão do CNJ e Certidão de inidôneos e inabilitados do TCU;

VI. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular nos encargos sociais, conforme Lei nº 8.883/1994;

VII. certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida na sede da pessoa jurídica;

4.17 O Pregoeiro analisará a documentação apresentada, verificando o atendimento às exigências deste Edital e de seus Anexos, notadamente as constantes do item 2.3 deste Edital que poderão ser conformadas em cadastros oficiais de empresas punidas ou sancionadas. Para fins de julgamento da habilitação poderão ser consultados outros sítios da Internet, notadamente sítios oficiais emissores de certidões.

4.17.1 As certidões que não possuem prazo de validade somente serão aceitas se as respectivas datas de emissão não excederem a 90 (noventa) dias de antecedência da data de sua apresentação.

4.17.2 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade junto ao INSS e/ou FGTS, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da decisão do Pregoeiro que declarar o Licitante vencedor da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da EPL, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de inabilitação.

4.18 Se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro convocará o próximo colocado observado a ordem de classificação.

4.19 Constatado o atendimento á todos os requisitos de habilitação, o(s) Licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do certame, sendo iniciados os procedimentos, no qual o Pregoeiro abrirá prazo, via sistema, para a manifestação de intenção de recorrer. Neste prazo, qualquer Licitante poderá, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção sob pena de preclusão deste direito.

4.19.1 Admitida pelo Pregoeiro a intenção de recurso, será concedido ao Licitante que tenha manifestado tal intenção, o prazo de até 3(três) dias úteis, para apresentar, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br, as razões recursais, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo para a apresentação das razões recursais.

4.19.2 A vista dos autos do processo desta licitação bem como a extração de cópias de documentos deverá ser solicitada, por escrito, à Gerência de Licitações e Contratos da EPL, pelo *email* licitacao@epl.gov.br. As cópias serão entregues ao Licitante mediante a cobrança do valor da reprodução, salvo se disponibilizadas em meio eletrônico.

4.19.3 A critério do Pregoeiro, as razões e as contrarrazões recursais serão encaminhadas à Equipe Técnica, quando necessário, para que possa analisá-las, emitindo a respectiva manifestação por escrito, em prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**.

4.19.4 O Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la. Neste último caso, o Pregoeiro deverá submeter o recurso, devidamente informado, à apreciação da Autoridade Superior.

4.19.5 Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pelo Diretor de Gestão, como Autoridade Competente, que poderá ratificar ou não a decisão do Pregoeiro, em prazo não superior a **5 (cinco) dias úteis**.

4.19.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.20 A sessão pública somente será encerrada depois de declarado o vencedor e transcorrido o prazo para manifestação de intenção de recorrer, momento em que será disponibilizada, pelo sistema, a Ata da Sessão Pública contendo todos os atos praticados durante a sessão.



5 – ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 Em até 3 (três) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão pública, o Licitante vencedor deverá apresentar no protocolo da EPL, no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, Lote C, Asa Sul, 8º andar, CEP 70308200, em Brasília-DF, a documentação exigida neste Edital, no original, em cópias autenticadas, ou em cópias não autenticadas desde que sejam exigidos os originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

5.2 Definido o Licitante vencedor, o objeto licitado lhe será adjudicado, estando a licitação sujeita à homologação pela Autoridade Competente, que analisará a conveniência e oportunidade da contratação, bem como a legalidade dos atos praticados.

5.3 A qualquer tempo, a licitação poderá ser revogada ou anulada, nos limites fixados pela Lei nº 13.303/2016.

5.3.1 Caso seja verificada, após a abertura da sessão pública, a intenção de se revogar ou anular a licitação, será concedido ao(s) Licitante(s) prazo para contestar o ato e exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6 – DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

6.1 As espécies de penalidades administrativas aplicáveis ao Licitante são:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a EPL, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, somente para as contratações oriundas do Pregão previsto na Lei nº 10.520/2002, quando o Licitante apresentar as seguintes condutas:
 - a. não manter a proposta;
 - b. apresentar documentação falsa;
 - c. comportar-se de modo inidôneo;
 - d. cometer fraude fiscal.

6.2 As sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” do item 6.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a indicada na letra “b” do mencionado item, conforme a gravidade do fato, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

6.3 A sanção prevista na letra “c” do item 6.1 poderá também ser aplicada nas seguintes hipóteses:



- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública em virtude de atos ilícitos praticados.

6.4 No caso de uso indevido de informações sigilosas, serão observados, no que couber, os termos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012.

7 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

7.1 Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a(s) **licitante(s) vencedora(s)** será(ão) convocada(s) para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2 O prazo para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela(s) **licitante(s) vencedora(s)** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela EPL.

7.3 Na emissão da Nota de Empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a(s) **licitante(s) vencedora(s)** mantém as condições de habilitação e qualificações exigidas no certame.

7.4 Quando a(s) **licitante(s)** convocada(s) não retirarem a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, poderá(ão) ser convocada(s) outra(s) **licitante(s)** para retirar a Nota de Empenho, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação do certame.

8 - DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública.

8.1.1 A impugnação deverá ser encaminhada à GELIC da EPL, pelo *email* licitacao@epl.gov.br, devendo ser informado, no campo “assunto”, a modalidade e o número da licitação (Pregão Eletrônico nº 09/2018) - EPL).

8.1.2 Caberá ao Pregoeiro julgar a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.3 A decisão de julgamento de impugnação será divulgada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.epl.gov.br, para ciência de todos os interessados.

8.2 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao **Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: licitacao@epl.gov.br.



8.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.epl.gov.br, para ciência de todos os interessados.

09 - DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A despesa com a aquisição desta licitação é estimada em R\$ 59.659,87 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme Anexo “D” do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

9.2 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária – Programa de trabalho 26.122.2101.2000.0001, Natureza de Despesa: 33.90.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

10.2 O objeto deste **Pregão** será adjudicado à **licitante vencedora**.

10.3 A homologação deste **Pregão** será realizada pela autoridade competente da EPL.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A **EPL** reserva-se o direito de alterar os termos deste Edital. A alteração que afetar a formulação das propostas implicará a reabertura do prazo para a apresentação das mesmas.

11.2 É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.3 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas visando à ampliação da disputa entre os Licitantes, à obtenção da proposta mais vantajosa, desde que não comprometam os interesses da **EPL**, bem como à finalidade e à segurança da contratação.

11.4 Os documentos apresentados pelos Licitantes que forem redigidos em idioma estrangeiro deverão ser acompanhados da respectiva tradução juramentada.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos observar-se-á o que segue:

a) excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

b) os prazos somente serão iniciados e vencidos em dias de expedientes na **EPL**.

11.6 Na ocorrência de qualquer fato superveniente ou na hipótese de caso fortuito ou de força maior será observado o seguinte:

a) se o fato impedir a realização de sessão pública na data marcada, a referida sessão será adiada;

b) os prazos que estiverem em curso serão suspensos, voltando a correr assim que a situação estiver normalizada.



11.7 Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou pelo Pregoeiro, bem como de sua desconexão.

11.9 A ata de julgamento de impugnação será divulgada no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.epl.gov.br, para ciência de todos os interessados

11.10 Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da EPL pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “395001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no site www.comprasgovernamentais.gov.br e também no endereço www.epl.gov.br, opção **Licitações**.

12 – DO FORO

12.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

13. DOS ANEXOS

13.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

13.1.1 Anexo I – Termo de Referência e seus anexos “A”, “B”, “C” e “D”.

13.1.2 Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.

Brasília, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ REINALDO LOPES
Pregoeiro



ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de expediente, a fim de atender as necessidades da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Em 12 de abril de 2018 foi distribuído pela Gerência de Logística e Tecnologia da Informação – GELTI, por meio de sua Coordenação de Logística – COLOG, o Memorando Circular nº 01/2018, que solicitou às Unidades Organizacionais da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL – que se manifestassem até o dia 30 de abril de 2018 quanto as suas necessidades de materiais de expediente novos e não presentes no Almoxarifado. Tal requisição foi feita com o propósito de atualizar esta Gerência quanto às reais necessidades da EPL, permitindo, portanto, a consolidação de um planejamento logístico mais eficiente e capaz de dirimir com maior amplitude o desperdício de tempo, esforços e recursos.

2.2 Ao analisar as informações fornecidas pelas Unidades Organizacionais, foi percebida por esta COLOG a necessidade da EPL em adquirir os materiais especificados neste Termo de Referência, item 6.1. Neste item estão previstas a complementação do atual estoque de materiais para o período de doze meses e o acréscimo dos itens solicitados pelas Gerências.

3. DAS NORMAS TÉCNICAS

3.1. Os objetos, de acordo com as previsões contidas nas descrições de cada item, deverão observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.

4. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

4.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, que tratam a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.



4.1.1 Nos termos do art. 4, inciso x, da Lei 10.520/02, para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, sendo o regime de execução empreitada por preço unitário.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 Os bens relacionados no presente Termo de Referência são considerados materiais consumíveis, aqueles que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perdem normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. Portanto, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/02.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

6.1 As especificações e os quantitativos dos materiais de expediente a serem adquiridos estão elencados no ANEXO D – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS.

7. DA PROPOSTA

7.1 A proposta que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total e validade deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, e atender as seguintes exigências:

- a) conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as características do material;
- b) no preço estabelecido deverão estar incluídos, ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Empresa de Planejamento e Logística S/A - Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C, SCS Quadra 9, Lote C, 8º andar, Brasília – DF, CEP 70.308-200, nos dias úteis, de 09h00min às 16h00min, na Coordenação de Logística – COLOG.



8.1.1 A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e da cópia da Nota de Empenho e no recebimento dos mesmos será observado pela EPL se estão de acordo com as especificações previstas neste Termo de Referência.

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e a reparação ou substituição dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

8.4 Nenhum material constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado ou de segunda mão.

8.5 Os materiais fornecidos deverão ser produzidos por empresa legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela análise da embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.

8.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.8 A Empresa de Planejamento e Logística S/A designará formalmente o Fiscal da contratação, para o acompanhamento do fornecimento dos bens, desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação, controle e fiscalização.

8.9 O fiscal da contratação comunicará à contratada, por escrito, preferencialmente via e-mail, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.



8.10 A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da EPL ou de seus agentes e prepostos.

9.3 O representante da EPL anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela EPL.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no item 8.1 deste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



- 10.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5 Manter, durante a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.5.1 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da aquisição dos itens constantes deste Termo de Referência;
- 10.1.6 Indicar preposto para representa-la durante a execução da contratação.
- 10.1.7 Garantir que todos os materiais a serem fornecidos são de boa qualidade, atendem aos padrões de mercado e satisfaçam as especificações e recomendações do fabricante e fornecedor.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- 11.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
- 11.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 11.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 11.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 11.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.1.6 Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição do objeto licitado.
- 11.1.7 Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.



11.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2.1 Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais especificados, o Contratante reserva-se ao direito de exercer a mais ampla, irrestrita, permanente e completa fiscalização, diretamente ou por outros prepostos designados.

11.3 Atestar no verso das notas fiscais, apresentadas pela Contratada, através do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos materiais.

11.4 Sendo devidamente atestada, a nota fiscal deverá ser encaminhada para contabilização e liberação do pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais, mediante depósito em conta bancária.

11.5 Caso seja constatada qualquer irregularidade, a fiscalização deverá notificar, por escrito, à Contratada e à Coordenação de Logística de EPL, para que sejam aplicadas as sanções pertinentes.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do contrato pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A CONTRATADA comete infração administrativa quando:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;

- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Apresentar documentação falsa;
- f) Cometer fraude fiscal, e;
- g) Não manter a proposta.

14.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/2016, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias, conforme quadro abaixo:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,1%	15	2,0%	29	5,7%
2	0,2%	16	2,2%	30	6,0%
3	0,3%	17	2,4%	31	6,4%
4	0,4%	18	2,6%	32	6,8%
5	0,5%	19	2,8%	33	7,2%
6	0,6%	20	3,0%	34	7,6%
7	0,7%	21	3,3%	35	8,0%
8	0,8%	22	3,6%	36	8,4%
9	0,9%	23	3,9%	37	8,8%
10	1,0%	24	4,2%	38	9,2%
11	1,2%	25	4,5%	39	9,6%
12	1,4%	26	4,8%	40	10,0%
13	1,6%	27	5,1%		
14	1,8%	28	5,4%		

14.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



14.2.4.1 A multa deverá, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação pelo Contratado.

14.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento do SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.3 Também ficam sujeitas às penalidades previstas no art. 84 da Lei nº. 13.303/2016 as empresas ou os profissionais que:

14.3.1 Tenham sofrido condenação transitada em julgado por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se os procedimentos legais.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e do contraditório e da ampla defesa.

14.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

15.1 O custo total estimado para aquisição dos materiais é de **R\$ 59.659,87 (cinquenta e nove mil, seiscientos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).**

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



16.2 O pagamento será efetuado somente após o ateste pela Gerência de Logística e Tecnologia da Informação – GELTI, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

16.3 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL.

16.5 Previamente à data do pagamento, a EPL juntará aos autos, o extrato de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a Certidão Negativa (ou Positiva, com efeito de negativa) de Débitos Trabalhistas, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

16.6 Os tributos e as contribuições fiscais, assim como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

16.7 Na inexistência de outra regra contratual, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela EPL, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



17. DA SUSTENTABILIDADE

17.1 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88 e em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

18. DA RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO A – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO B – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

ANEXO C – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

ANEXO D – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS.



ANEXO “A”

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel personalizado da empresa)

À Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL

Nº 09/2018

PROCESSO Nº 50840.000519/2018-10

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para xxxxxxxxxxxx, nos termos das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)					
VALOR TOTAL POR EXTENSO					

OBSERVAÇÃO: A empresa proponente deverá considerar em sua proposta que a Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL não é contribuinte do ICMS.

Declaramos que nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos bens, objeto do pregão em referência, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

O prazo de entrega dos materiais é de: ____ (_____) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (Obs.: Deverá ser de no máximo 10 (dez) dias úteis).

O prazo de validade dos materiais é de: ____ (_____), contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal pela EPL.

O prazo de validade da proposta é de: ____ (_____) dias, contados da data de apresentação da proposta de preços (Obs.: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).



Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho no prazo, determinado no Termo de Referência, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Tel./Fax:

CEP:

Cidade:

UF:

Banco:

Agência:

Nº C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

CPF:

Cargo/Função:

RG:

Órgão Expedido:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal

OBS.: OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.



ANEXO “B”

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo nº:

Nota de Empenho nº:

Objeto:

Contratada:

CNPJ:

Valor do(s) material(is):

Desconto/glosa/ajuste de pagamento:

Data prevista para entrega do(s) material(is): Data da efetiva entrega do(s) material(is)::

Aos xxxx dias do mês xxxx de xxxx, e após a(s) entrega(s) do(s) material(is) <especificar aqui o(s) material(is)>, pela CONTRATADA em epígrafe, realizado na data de xxx, certifico a conformidade da(s) referida(s) entrega(s), razão pela qual lavro este TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para os fins legais e para efeitos de pagamento.

Cidade, de de .

Fiscal Técnico

Ciente em __/__/____.

Representante da Contratada



ANEXO “C”
MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo nº:

Nota de Empenho nº:

Objeto:

Contratada:

CNPJ:

Valor do(s) material(is):

Desconto/glosa/ajuste de pagamento:

Data prevista para entrega do(s) material(is): Data da efetiva entrega do(s) material(is):

Aos xxxx dias do mês xxxx de xxxx, e após verificação do(s) material(is) entregues <especificar aqui o(s) material(is)> em xxxx, com o Termo de Referência, certifico a conformidade dele(s), razão pela qual lavramos este TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, para os fins legais e para efeitos de pagamento.

Cidade, de de .

Fiscal Requisitante

Gestor

Ciente em __/__/____.

Representante da Contratada



ANEXO “D”

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS.

Nº do Item	Descrição	Unid. de medida	Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
1	CARREGADOR DE PILHAS, MARCA MULTILASER OU RAYOVAC, PARA PILHAS TAMANHOS AAA / AA	UND.	10	R\$ 60,76	R\$ 607,60
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
2	PILHA RECARREGÁVEL RAYOVAC OU MULTILASER AA, EMBALAGEM C/ 2 UND	UND.	20	R\$ 26,27	R\$ 525,33
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
3	PILHA RECARREGÁVEL RAYOVAC OU MULTILASER AAA, EMBALAGEM C/ 2 UND	UND.	20	R\$ 24,33	R\$ 486,67
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
4	PILHA RAYOVAC OU MULTILASER ALCALINA AA, EMBALAGEM C/ 2 UND	UND.	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
5	PILHA RAYOVAC OU MULTILASER ALCALINA AAA, EMBALAGEM C/ 2 UND	UND.	20	R\$ 5,50	R\$ 109,93
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total

			ada		
6	TESOURA EM AÇO INOX, MEDINDO 8", PARA USO GERAL COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO RESISTENTE E AFIADA.	UND.	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
7	PENDRIVE MULTILASER OU SANDISK 16GB	UND.	50	R\$ 31,25	R\$ 1.562,67
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
8	RÉGUA COMUM, CRISTAL, 30 CM	UND.	100	R\$ 1,39	R\$ 138,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR PRETO, A4	UND.	1000	R\$ 0,28	R\$ 275,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR TRANSPARENTE, A4	UND.	1000	R\$ 0,29	R\$ 287,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
11	PRANCHETA OFÍCIO, COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND.	20	R\$ 11,37	R\$ 227,45



Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
12	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA ACRÍLICO, DE ARTICULAÇÃO METÁLICA	UND.	30	R\$ 32,63	R\$ 978,90
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
13	COLA BRANCA 1KG	UND.	30	R\$ 15,95	R\$ 478,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
14	COLA LÍQUIDA BRANCA, TIPO ESCOLAR, 90G	UND.	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
15	COLA TIPO BASTÃO, ATÓXICA, 20G	UND.	200	R\$ 2,98	R\$ 596,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
16	CORRETIVO EM FITA, CORPO EM ACRÍLICO	UND.	150	R\$ 5,25	R\$ 787,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
17	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AGUA	UND.	200	R\$ 1,49	R\$ 297,00

Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
18	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 50MM X 50M, MONOFACE	UND.	100	R\$ 3,72	R\$ 372,33
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
19	FITA ADESIVA, CREPE, 50 MM X 50 M, MONOFACE	UND.	100	R\$ 8,61	R\$ 861,25
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
20	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, 25MM X 50 MM	UND.	100	R\$ 2,84	R\$ 283,75
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
21	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 26/6, CAIXA C/ 5000 UND	UND.	200	R\$ 3,32	R\$ 664,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
22	CLIP EM AÇO NIQUELADO, 4/0, CAIXA COM 50 UND	UND.	200	R\$ 1,61	R\$ 322,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
23	CLIP EM AÇO NIQUELADO, 2/0, CAIXA COM 100 UND	UND.	200	R\$ 1,61	R\$ 322,50



Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
24	CLIPS GALVANIZADO 1/0 CXA C/100	UND.	200	R\$ 1,61	R\$ 322,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
25	EXTRATOR DE GRAMPOS EM INOX, TIPO ESPÁTULA	UND.	100	R\$ 2,25	R\$ 224,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
26	GRAMPEADOR PARA ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 23/8	UND.	2	R\$ 123,68	R\$ 247,35
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
27	GRAMPEADOR EM METAL, MESA, PARA ATÉ 50 FOLHAS, GRAMPO 26/6	UND.	10	R\$ 49,17	R\$ 491,67
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
28	RESMA DE PAPEL A4, 75 G/M ² , COR BRANCO	UND.	800	R\$ 17,07	R\$ 13.653,33
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
29	RESMA DE PAPEL A4, 75 G, MATERIAL RECICLADO	UND.	400	R\$ 23,06	R\$ 9.225,33



Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
30	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO	UND.	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
31	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETO	UND.	50	R\$ 2,79	R\$ 139,25
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
32	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL	UND.	50	R\$ 2,77	R\$ 138,63
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
33	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UND.	100	R\$ 6,98	R\$ 697,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
34	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO	UND.	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
35	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO	UND.	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00



BRANCO COR VERMELHO					
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
36	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND.	50	R\$ 9,21	R\$ 460,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
37	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PRETO	UND.	50	R\$ 2,29	R\$ 114,25
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
38	BLOCO POST-IT CUBINHO ULTRA 47,6X47,6 400 FLS CORES VARIADAS	UND.	200	R\$ 14,01	R\$ 2.801,33
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
39	BLOCO NOTE 38X50MM 100FLS COR AMARELO	UND.	400	R\$ 3,63	R\$ 1.451,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
40	BLOCO NOTE 76X102MM 100FLS COR AMARELO	UND.	400	R\$ 3,81	R\$ 1.525,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total



41	LÁPIS PRETO DE MADEIRA Nº 2	UND.	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
42	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, 0,9MM	UND.	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
43	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, 0,7MM	UND.	200	R\$ 1,21	R\$ 242,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
44	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, 0,5MM	UND.	200	R\$ 1,11	R\$ 221,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
45	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, 0,9MM	UND.	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
46	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, 0,7MM	UND.	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total

			ada		
47	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, 0,5MM	UND.	100	R\$ 5,05	R\$ 504,75
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
48	MARCA TEXTO LARANJA PLÁSTICO, NÃO RECARREGÁVEL	UND.	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
49	MARCA TEXTO ROSA PLÁSTICO, NÃO RECARREGÁVEL	UND.	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
50	MARCA TEXTO AMARELO PLÁSTICO, NÃO RECARREGÁVEL	UND.	200	R\$ 1,15	R\$ 230,50
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
51	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, NA COR VERMELHO MARCA BIC OU SUPERIOR.	UND.	1000	R\$ 0,60	R\$ 596,67
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
52	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, NA COR PRETO. MARCA BIC OU SUPERIOR.	UND.	1000	R\$ 0,60	R\$ 596,67



Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
53	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, NA COR AZUL MARCA BIC OU SUPERIOR.	UND.	1000	R\$ 0,60	R\$ 596,67
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
54	CAPA PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA PAPEL TAMANHO A4, COM 02 (2) FUROS, CONTENDO O BRASÃO DA REPÚBLICA, A DESCRIÇÃO "SERVIÇO PÚBLICOFEDERAL", ESPAÇO PARA A ESCRITA DO NÚMERO DO PROCESSO, PARTE INTERESSADA, ASSUNTO, ASSUNTO COMPLEMENTAR E IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, BEM COMO ESPAÇO PARA ESCRITA DAS MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 FOLHAS.	UND.	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
55	CORDÃO PARA CRACHÁ, TIPO DIGITAL, PERSONALIZADO, TAMANHO 85cm, LARGURA 20mm ACABAMENTO JACARÉ COM ARGOLA, EM COR RGB 925, 170, 750, COM O LOGOTIPO DA EPL E A DESCRIÇÃO "EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.".	UND.	200	R\$ 3,57	R\$ 714,67
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
56	AGENDA EXECUTIVA DIÁRIA, MODELO DIÁRIO, COR PRETO, 01 9UM0 DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO), CAPA DURA, TAMANHO 20 x 14,1, COM CALENDÁRIO, MARCADOR DE PÁGINAS E AGENDA TELEFÔNICA, PARA O ANO DE 2019.	UND.	100	R\$ 35,77	R\$ 3.576,67
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC,	UND.	400	R\$ 1,00	R\$ 401,33

	MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 0,9mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO				
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 14 mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHA, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO.	UND.	400	R\$ 1,40	R\$ 561,33
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 17 mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO.	UND.	400	R\$ 1,71	R\$ 685,33
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DR 23 mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO.	UND.	400	R\$ 1,19	R\$ 477,33
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25 mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO	UND.	400	R\$ 1,05	R\$ 418,67
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
62	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, EM METAL, PARA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	50	R\$ 23,37	R\$ 1.168,33



Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
63	DIVISÓRIA PARA PROCESSOS, PAPEL A4, CARTOLINA DUPLA FACE, COR BRANCO, COM 02 (DOIS) FUIROS E 06 (SEIS) POSIÇÕES.	UND.	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, MATERIAL PÁSTICO RECICLÁVEL, COM DIÂMETRO DE 29 mm E CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M, COR PRETO	UND.	400	R\$ 0,95	R\$ 381,33
Nº do Item	Descrição		Qntd. Estimada	Preço médio	Preço médio total
65	CADERNO 1/4 ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COM PAUTAS.	UND.	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00
TOTAL				R\$	59.659,87



ANEXO II DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel personalizado da empresa)

À Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL

Nº 09/2018

PROCESSO Nº 50840.000519/2018-10

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de materiais de expediente, nos termos das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)					
VALOR TOTAL POR EXTENSO					

OBSERVAÇÃO: A empresa proponente deverá considerar em sua proposta que a Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL não é contribuinte do ICMS.

Declaramos que nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos bens, objeto do pregão em referência, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

O prazo de entrega dos materiais é de: _____ (_____) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (Obs.: Deverá ser de no máximo 10 (dez) dias úteis).

O prazo de validade dos materiais é de: _____ (_____), contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal pela EPL.



O prazo de validade da proposta é de: _____ (_____) dias, contados da data de apresentação da proposta de preços (Obs.: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho no prazo, determinado no Termo de Referência, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Tel./Fax:

CEP:

Cidade:

UF:

Banco:

Agência:

Nº C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

CPF:

Cargo/Função:

RG:

Órgão Expedido:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal